

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

## **PORTARIA Nº 73, 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

O **Diretor Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 162**, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no **DOU de 28/03/2014**, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GIVANILSON NUNES MAGALHÃES**, Contador, matrícula SIAPE nº 1759886, como responsável pela Conformidade Contábil do Campus Serra Talhada, visando validar os valores registrados no SIAFI relativos aos atos e fatos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, nos termos da Instrução Normativa nº 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no DOU de 12/11/2007.



**Erbs Cintra de Souza Gomes**  
*Diretor Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia